



Comarca de Santana do Ipanema, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Água Branca, em razão da compensação de plantão do magistrado MARCOS VINÍCIUS LINHARES CONSTANTINO DA SILVA, no dia 5 de setembro de 2025, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY
Corregedor-Geral da Justiça

- Servidores -

JUÍZO DE DIREITO DA JUDICIAL ADMINISTRATIVO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PARTES E ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0055/2025

Processo 0001426-20.2025.8.02.0073 - Processo Administrativo - Informações/Solicitações Diversas - REQUERENTE: Robson Bernardo Calixto - DESPACHO Tendo em vista a natureza da reclamação, determino o cadastro de todas as peças no sistema PJECor, dando-se a baixa neste procedimento autuado no SAJ. Após o cadastro no PJECor, encaminhe-se à AEJ. Maceió, 01 de setembro de 2025. Geneir Marques de Carvalho Filho Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça Kleber Borba Rocha Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça

Escola Superior da Magistratura - ESMAL

EDITAL Nº 282/2025

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato aprovado no XIV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listado abaixo, para encaminhar a documentação exigidas no item 10.4 do Edital nº 322/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 02/09/2025 até 16/09/2025. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

MATRIZ DE CAMARAGIBE

Ordem	Nome
2	Gabriel Santos Freitas Da Silva

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o trâmite pelo mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou, junto ao sistema, as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA), com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 82 99841-0068)).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggtjal@brb.com.br ou através de um dos WhatsApp supracitado.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones 2126-5360 / 2126-5370 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 01 de setembro de 2025.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

EDITAL Nº283/2025

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca acandidata aprovada no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE HISTÓRIADAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listadaabaixo, para encaminhar documentação exigida no item 9.4 do Edital nº 239/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 02/09/2025 até 16/09/2025. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

HISTÓRIA

Ordem	Nome
8	Sofia Holanda Sodré De Brito Silva

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o tramite no mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.



2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB(BANCO DE BRÁSILIA), com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto as respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 82 99841-0068).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggjtjal@brb.com.br ou através do referido WhatsApp supradito.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones 2126-5360 / 2126-5370 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 01 de setembro de 2025
Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

COORDENAÇÃO DE CURSOS PARA SERVIDORES DA ESMAL

Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/119628

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações e documentos contidos no processo administrativo eletrônico nº 2025/119628, que tem por objeto a contratação da professora Maria Lúcia Gondim da Rosa Oiticica, para ministrar aulas no curso com tema: **“Acústica aplicada ao projeto arquitetônico”, disciplina “Acústica Arquitetônica”,** que ocorrerá no dia **12/09/2025 (sexta-feira)**, no Miniauditório I da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, com carga horária total de 10 (dez) horas-aula, na categoria de professora Contendista, na titulação de Doutora, conforme dispõe o art. 1º da Portaria nº 03/2018 e a Resolução nº 48/2016 (FUNDESMAL).

Essa ratificação se fundamenta no artigo 6, XVIII, “f”/c/c o artigo 74. III, “f” da Lei 14.133/21.

O valor global do contrato é de R\$3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais), o qual será pago com recursos consignados ao orçamento na forma que segue:

Unidade Orçamentária 02561 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS Programa de trabalho 02.061. 1010. 5234 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS. Id. uso 0 - Não Destinado à Contrapartida Identificador Exercício Fonte 1 - Recursos do Exercício Corrente Fonte 759 - Recursos Vinculados a Fundos Tipo de Detalhamento de Fonte 0 - SEM DETALHAMENTO Detalhamento de Fonte 000000 - SEM DETALHAMENTO Natureza 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Região Planejamento 210 - TODO ESTADO Plano Orçamentário 000896 - Poder Judiciário - 1º Grau Emenda Parlamentar E0000 - Não definida Processo 2025-119628.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Maceió-AL, 29 de agosto de 2025.
DES. FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Diretor-Geral da ESMAL

COORDENAÇÃO DE CURSOS PARA SERVIDORES DA ESMAL

Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/119628.

Assunto: Contratação da Professora Doutora Maria Lúcia Gondim da Rosa Oiticica.

DESPACHO

Considerando a documentação constante no processo administrativo eletrônico nº 2025/119628, AUTORIZO a celebração do contrato nº 113/2025 a ser firmado entre a Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL, órgão público interveniente e representativo do Poder Judiciário, e a professora Doutora Maria Lúcia Gondim da Rosa Oiticica, para ministrar aulas no curso com o tema: **“Acústica aplicada ao projeto arquitetônico”, disciplina “Acústica Arquitetônica”,** que ocorrerá no dia **12/09/2025 (sexta-feira)**, com carga horária total de 10 (dez) horas-aula, consoante Edital CCS nº 264/2025, disponibilizado no DJe, na data de 20/08/2025 (quarta-feira), conforme Portaria nº 03/2018, que dispõe sobre a remuneração de Professores e Resolução nº 48/2016 (FUNDESMAL).

Autorizo ainda, o posterior empenho e pagamento, condicionado ao recolhimento de INSS, IRRF e ISS, sendo imprescindível a apresentação das certidões de regularidade fiscais devidamente atualizadas, bem como a declaração que comprove a inexistência de vínculo da CONTRATADA com a ESMAL, que evidencie a prática de nepotismo, vedadas pelas Resoluções nº 156, de 08 de agosto de 2012 e nº 07, de 18 de outubro de 2005, com as alterações promovidas pela Resolução nº 229, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

À Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL para as devidas providências.

Maceió-AL, 29 de agosto de 2025.
DES. FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Diretor-Geral da ESMAL

COORDENAÇÃO DE CURSOS PARA SERVIDORES DA ESMAL

SÚMULA DO CONTRATO nº 113/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2025/119628.

DAS PARTES: ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS – ESMAL E A PROFESSORA MARIA LÚCIA GONDIM DA ROSA OITICICA.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços profissionais de ensino pelo CONTRATADO, no curso para servidores com o tema: “Acústica aplicada ao projeto arquitetônico”, disciplina: Acústica Arquitetônica, a ser realizado no dia 12/09/2025 (sexta-feira), com carga horária total de 10 (dez) horas-aula, formato presencial, no Miniauditório I da ESMAL, consoante Edital CCS nº 264/2025, disponibilizado no DJe, na data de 20/08/2025 (quarta-feira), na categoria de professora Contendista, na titulação de Doutora, conforme dispõe o art. 1º da Portaria nº 03/2018 e a Resolução nº 48/2016 (FUNDESMAL).

DO VALOR: R\$3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais).

DA DESPESA: As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta dispensa de licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados pelo Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, registrado com os seguintes dados:

Unidade Orçamentária 02561 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS